



Estado do Piauí.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
 C.N.P.J. 01.612.533/0001-74  
 Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
 C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



LEI Nº 093 /2019

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 04 De OUTUBRO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do Município do ano em curso na unidade FUNDEF por conta da transferência de dotações e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí – PI

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município e a autorização contante na Lei Orçamentária vigente, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento corrente, na unidade FUNDEF por conta da transferência de dotações na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 54: FUNDEF

Unidade 00: FUNDEF

Proj/Ativ 12.361.0733.2121.0000: Manutenção dos Recursos do FUNDEF 40%

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	1.190.00 / 115	R\$ 770.000,00
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.190.00 / 115	R\$ 440.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.190.00 / 115	R\$ 894.369,78
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	1.190.00 / 115	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.404.369,78</b>

**Art. 2º** - Os créditos de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminadas abaixo:

Orgão 54: FUNDEF

Unidade 00: FUNDEF

Proj/Ativ 12.361.0733.2120.0000: Manutenção dos Recursos do FUNDEF 60%

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.001.00 / 200	R\$ 109.572,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.001.00 / 200	R\$ 57.750,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.001.00 / 200	R\$ 51.250,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.001.00 / 200	R\$ 52.500,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 271.072,69</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 54: FUNDEF

Unidade 00: FUNDEF

Proj/Ativ 12.361.0733.2121.0000: Manutenção dos Recursos do FUNDEF 40%

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.001.00 / 200	R\$ 57.500,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.001.00 / 200	R\$ 52.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.001.00 / 200	R\$ 55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.001.00 / 200	R\$ 48.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001.00 / 200	R\$ 52.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.001.00 / 200	R\$ 52.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.001.00 / 200	R\$ 400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	1.001.00 / 200	R\$ 325.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.001.00 / 200	R\$ 105.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.148.500,00</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 61: Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Unidade 00: Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Proj/Ativ 10.301.0210.1046.0000: Assistência Médica e Hospitalar

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso /	Valor

Código de Aplicação	Valor
4.4.90.52 Equipamentos e Metrial Permante	R\$ 105.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 61: Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Unidade 00: Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Proj/Ativ 10.302.0210.1046.0000: Assistência Médica e Hospitar

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Metrial Permante	1.220.00 / 310	R\$ 65.671,83
<b>Total</b>			<b>R\$ 65.671,83</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 33: Departamento de Obras e Urbanismo

Unidade 00: Departamento de Obras e Urbanismo

Proj/Ativ 15.451.0360.1021.0000: Construção e Rec. De Pavimentação de Vias Públicas

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.510.00 / 110	R\$ 99.900,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 99.900,00</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 33: Departamento de Obras e Urbanismo

Unidade 00: Departamento de Obras e Urbanismo

Proj/Ativ 15.452.0373.1048.0000: Construção e Reforma de Cemitério Público

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.001.00 / 100	R\$ 124.105,78
<b>Total</b>			<b>R\$ 124.105,78</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 06: Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

Unidade 00: Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

Proj/Ativ 13.392.0336.2052.0000: Apoio as atividades culturais do município

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.510.00 / 110	R\$ 56.621,68
<b>Total</b>			<b>R\$ 56.621,68</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 06: Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

Unidade 00: Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

Proj/Ativ 13.695.0734.2119.0000: Organização dos Folguedos

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.001.00 / 100	R\$ 138.504,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 138.504,00</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 07: Sec. Mun. Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade 00: Sec. Mun. Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Proj/Ativ 18.541.0434.2118.0000: Man da Sec de Desenvolvimento Rural - SRD

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.001.00 / 100	R\$ 115.136,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 115.136,00</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 09: Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade 00: Secretaria de Esporte e Lazer

Proj/Ativ 27.812.0707.2100.0000: Encargos com a Secretaria de Esporte e Lazer

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.001.00 / 100	R\$ 112.315,80
<b>Total</b>			<b>R\$ 112.315,80</b>

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 09: Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade 00: Secretaria de Esporte e Lazer

Proj/Ativ 27.812.0713.1017.0000: Construção Rest de Camp de Fut e Quadras

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso /	Valor

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
 C.N.P.J. 01.612.533 / 0001-74  
 Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
 C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



Código de Aplicação	Descrição	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 94.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 94.000,00</b>

Poder 02: Poder Executivo

Órgão 11: Sec Mun de Desenvolvimento Rural - SDR

Unidade 00: Sec Mun de Desenvolvimento Rural - SDR

Proj/Ativ 20.122.0028.2029.0000: Administração de Encargos da Secretaria

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.001.00 / 100	R\$ 73.542,00
	<b>Total</b>		<b>R\$ 73.542,00</b>

**Art. 3º** - Os valores transferidos por conta da anulação das dotações do Art. 2º não serão computadas ao percentual aprovado no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 4º** As despesas do exercício corrente que necessitem dos créditos abertos no Art. 1º serão regularizadas a partir da data de publicação desta, por conta de dotação própria.

**Art. 5º** Fica autorizado o Poder Executivo à suplementar as dotações inclusas por Crédito Especial em até 100% do valor aprovado.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Piauí – PI, 04 de Outubro de 2019.

Antonio Francisco de Oliveira Neto  
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
 C.N.P.J. 01.612.533 / 0001-74  
 Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
 C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



LEI Nº 094/2019

de 04 de outubro de 2019.

Alteração à Lei de Nº 080/2.018 – Lei Orçamentária Anual- LOA, vigente para o Exercício Financeiro de 2.019, aprovada em 18 de dezembro de 2018, se dará no limite de percentual para realização de créditos adicionais suplementar de 50% para 80% aprovado no Art.7º da referida lei em vigor.

A Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar a Lei de Nº 080/2.018 – Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício Financeiro de 2.019, aprovada em 18 de dezembro de 2018, em seu Artigo 7º - " Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decretos, Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tomarem insuficientes, conforme no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e IV. § 1º DO Art. 31 da Lei Municipal nº 063, de 25 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 aumentando o limite citado no referido artigo de 50% para 80%.

**Art. 2º** - Esta Lei retroage, com efeito legal, a contar de primeiro de agosto de dois mil e dezanove e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí (PI), 04 de outubro de 2019.

Antonio Francisco de Oliveira Neto  
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
 E-MAIL: smeduc.olhodagua@hotmail.com  
 CENTRO – 64468-000 - Olho D'Água do Piauí  
 FONE: (86)3294-0006

PORTARIA Nº 96/2019.

Olho D'água do Piauí (PI) 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 158/2019;

RESOLVE:

I- Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Olho D'Água do Piauí:

**REP: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**TITULAR:** Remildo Mendes do Nascimento - CPF: 712.343.653-91

**SUPLENTE:** Silvestre de Sousa Leal - CPF: 996.796.808-78

**REP. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Gonçalo Leal dos Santos - CPF: 044.507.023-87

**SUPLENTE:** Moacir Lopes da Silva - CPF: 305.157.003-63

**REP. PROFESSORES EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**TITULAR:** Maria da Conceição Marques Batista - CPF: 932.602.103-34

**SUPLENTE:** Thaís Leal Silva - CPF: 049.461.153-74

**REP. ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Antônio Moreno de Freitas - CPF: 217.729.753-20

**SUPLENTE:** Santana Maria Leal Batista - CPF: 003.831.287-57

**REP. PAIS DE ALUNOS:**

**TITULAR:** Michele Lopes Lima Silva - CPF: 005.542.873-82

**SUPLENTE:** Roselha Pires da Silva - CPF: 027.090.253-88

**REP. SERVIDORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** Elis Regina Rosa de Freitas - CPF: 022.306.563-33

**SUPLENTE:** Maria Valeria Vasconcelos Araújo da Silva - CPF: 055.443.213-70

**REP. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

**TITULAR:** Samara Ribeiro Soares Ferreira - CPF: 812.285.203-30

**SUPLENTE:** Sebastiana Carlos Lima - CPF: 041.817.083-57

II- O Mandato do referido Conselho é de 4 (quatro) anos.

III- As Competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto.

Na mencionada POTARIA, serão tratadas e definidas no regimento interno.

IV – Revogadas as disposições em contrario, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezanove.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal